PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Publicado no mural da PMJN em 11/04/19

LEI Nº 3.134, de 11 de abril de 2019.

Altera disposições da Lei Municipal nº 2.654/2014, que *"aprova o Plano de Carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de João Neiva, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o grau de instrução do cargo de Controlador, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 2.654/2014, que passa a vigorar da seguinte forma:

"GRUPO OCUPACIONAL – SUPERIOR COMPLETO

...

GRAU DE INSTRUÇÃO: SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ECONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 11 de abril de 2019.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 11 de abril de 2019.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete